Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

CNPJ n° 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 631 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO (SEXTA-FEIRA) NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro é feriado nacional de finados, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica definido, em âmbito municipal, ponto facultativo no dia 03 de novembro (sexta-feira) de 2017.
- **Art. 2º** Cabe aos dirigentes das Secretarias e outras estruturas administrativas, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo único: As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal, assegurados os direitos dos servidores em suas atividades.

- **Art. 3º** Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, em 30 de Outubro de 2017.

Elmo Vaz Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br